

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3506/22 de 8 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.02 - OBRAS E SERVIÇOS

(289) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações	30.000,00
(537) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações	1.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(383) 3.3.90.30.00.00.00.2.063 - Material De Consumo	20.000,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.2.071 - Material De Consumo	15.000,00
(405) 3.3.90.32.00.00.00.2.071 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr	7.000,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

(509) 3.3.90.30.00.00.00.2.069 - Material De Consumo	5.000,00
--	----------

Total Suplementação: 78.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(140) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência	42.000,00
--	-----------

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS

(295) 4.4.90.30.00.00.00.1.039 - Material De Consumo	36.000,00
--	-----------

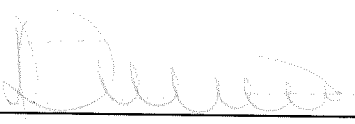
Total Anulação: 78.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 8 de Junho de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração